



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORATARIA Nº 1399, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Estabelece os valores para pagamento das
atividades desenvolvidas para a realização do
PISM e outros processos seletivos
organizados pela COPESE.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Doutor Marcos Vinicio Chein Feres, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a determinação do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do pagamento de gratificação a servidores que, em caráter eventual, participem de atividades relacionadas à organização e realização de concursos;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, que estabelece a obrigação de a Instituição elaborar tabela de valores para pagamento da Gratificação por Encargo de curso e concurso;

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros objetivos e adequados ao que dispõe a legislação pertinente para o pagamento dos serviços realizados para os Programas Seletivos da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer tabela de valores de gratificação a serem pagos aos servidores públicos que prestarem serviços necessários à realização dos Processos Seletivos da UFJF.

Parágrafo Único: Os valores são estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria será automaticamente atualizada em seus valores cada vez que for alterado o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, nos termos do § 1º do Art. 3º do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007.

Art. 3º – Havendo alteração da forma de realização dos Processos Seletivos adotados pela UFJF, a tabela constante do Anexo I sofrerá alteração para adequar-se a estas novas necessidades.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2015.

**Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**

Anexo I

Planilha para pagamento das atividades desenvolvidas para a realização do PISM

(Baseada no Anexo I do Decreto 6114, de 15 de maio de 2007)

- b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.**

| ATIVIDADE | Unidade de pagamento | PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA | % a ser considerado para o pagamento | valor unitário |
|---|--|--|---|-----------------------|
| Correção de prova discursiva – verificação das respostas dadas pelos candidatos e atribuição de nota em função de sua aproximação à resposta estabelecida como gabarito. | Questão corrigida | Até 2,20 | 0,82 | 1,91 |
| Elaboração de questão de prova – Elaboração de questão com base no programa estabelecido para o Concurso e consoante o nível de habilidade adequado aos candidatos, que seja aceita pela Consultoria. | Questão elaborada e aceita (1 ponto/questão) | Até 2,20 | 0,45 | 62,93 |
| Julgamento de recurso – Análise de argumentação apresentada por candidato ou seu preposto em relação a uma questão e fundamentação da resposta que de base à decisão de provimento ou não do recurso. | Recurso respondido | Até 2,20 | 0,2 | 27,97 |
| Análise crítica de questão de prova – Apreciação da questão a fim de verificar sua adequação ao nível de maturidade esperado dos candidatos, ao conteúdo estabelecido para o concurso e às habilidades cognitivas previstas. Seu parecer deve indicar ou a adequação da questão ou as alterações que devem ser feitas. ¹ | Tempo em horas para a realização da tarefa | Até 2,20 | 0,216 | 30,21 |

- c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução.**

| ATIVIDADE | Unidade de pagamento | PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA | % a ser considerado para o pagamento | valor unitário |
|--|---|--|---|-----------------------|
| Planejamento – previsão de locais de realização das provas, distribuição dos candidatos por locais e salas, organização das provas conforme a distribuição estabelecida. | Número dos setores em que as provas serão realizadas (1 hora/setor) | Até 1,20 | 1,2 | 167,82 |
| Coordenação de Atendimento Especial – analisar os pedidos apresentados, deliberar junto com o Coordenador Geral sobre estes pedidos e organizar o atendimento especial aos candidatos. | Número de horas dedicadas à tarefa | Até 1,20 | 0,3 | 41,96 |

| | | | | |
|--|---|----------|-------|-------|
| Coordenação de Informação – manter o site da COPESE atualizado para adequada informação dos candidatos | Número de horas dedicadas à tarefa | Até 1,20 | 0,3 | 41,96 |
| Coordenação de Setor – cuidar do cumprimento das determinações da COPESE quanto ao desenvolvimento das provas no Setor de provas para o qual for designado. | Número de horas de realização das provas | Até 1,20 | 0,63 | 88,11 |
| Coordenação de Banca de elaboração ou de correção de provas. | Número de horas dedicadas à tarefa ¹ | Até 1,20 | 0,216 | 30,21 |
| Subcoordenação de atendimento especial – auxiliar a Coordenação de atendimento especial na preparação dos locais, no contato com os especialistas mediadores, e na preparação das provas para as condições dos candidatos. | Número de horas dedicadas à tarefa | Até 1,20 | 0,2 | 27,97 |
| Preparação das Provas – revisão de português. | Número de horas dedicadas à tarefa | Até 0,90 | 0,2 | 27,97 |
| Preparação das Provas – diagramação das provas. | Número de horas dedicadas à tarefa | Até 0,90 | 0,2 | 27,97 |
| Execução – impressão das provas, alceamento e grampeação. | Prova trabalhada/processo (considera os tipos de prova necessários ao desenrolar do concurso) | Até 0,75 | 0,5 | 69,93 |
| Execução – empacotamento das provas, colocação nas pastas de salas e elas nos malotes. | Prova trabalhada/processo (considera os tipos de prova necessários ao desenrolar do concurso) | Até 0,75 | 0,5 | 69,93 |
| Execução – separação de etiquetas e cartões. | Lotes de 1000 etiquetas ou cartões separados | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |
| Execução – atividades de transporte. | Tempo de prova em horas (inclui mais 3 horas por dia) | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |
| Execução – atividades de atendimento à saúde de candidatos. | Tempo de prova em horas | Até 0,75 | 0,5 | 69,93 |
| Execução – atividades de registro em vídeo, foto ou áudio do processo. | Tempo de prova em horas (inclui mais uma hora meia por dia) | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |
| Execução – atividades de segurança e controle de fluxo de pessoas e veículos. | Tempo de prova em horas (inclui mais 3 horas por dia) | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |
| Execução – atividades de manutenção da limpeza dos espaços de prova. | Tempo da prova em horas (inclui mais 1 hora e meia por dia de prova) | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |
| Execução – orientação aos candidatos sobre os locais de prova e outras relacionadas ao concurso. | Turnos de 6 horas, que podem ser contínuos ou não) | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |
| Execução - digitação das notas por questão. | Tempo dispendido na tarefa (1500 questões/hora) | Até 0,75 | 0,2 | 27,97 |

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público.

| ATIVIDADE | Unidade de pagamento | PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA | % a ser considerado para o pagamento | valor unitário |
|--|------------------------------|---|--------------------------------------|----------------|
| Aplicação – participação como especialista na aplicação de provas para candidatos com necessidades especiais. | Tempo de realização de prova | Até 0,45 | 0,45 | 62,93 |
| Fiscalização – zelar para que as orientações recebidas da COPESE e da Coordenação do Setor sejam aplicadas na sala sob sua responsabilidade. | Tempo de realização de prova | Até 0,45 | 0,255 | 35,66 |

1 – considerar-se-á o tempo de 20 horas para estas tarefas.

Planilha 1

| b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos. | | | |
|---|---|-------------------|----------------------|
| ATIVIDADE | PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA | Valor no % Máximo | Proposta para o PISM |
| Exame oral | 2,05 | 286,69742 | |
| Análise curricular | 1,2 | 167,82288 | |
| Correção de prova discursiva | 2,2 | 307,67528 | 1,45 |
| Elaboração de questão de prova | 2,2 | 307,67528 | 1,45 |
| Julgamento de recurso | 2,2 | 307,67528 | 1 |
| Prova prática | 1,75 | 244,7417 | |
| Análise crítica de questão de prova | 2,2 | 307,67528 | 1,45 |
| Julgamento de concurso de monografia | 2,2 | 307,67528 | |
| | | | |
| c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução. | | | |
| Planejamento | 1,2 | 167,82288 | 1,2 |
| Coordenação | 1,2 | | |
| Coordenação Local | 0,9 | 125,86716 | 1,2 |
| Supervisão | 0,9 | 125,86716 | 0,9 |
| Execução | 0,75 | 104,8893 | 0,75 |
| | | | |
| d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público. | | | |
| Aplicação | 0,45 | 62,93358 | |
| Fiscalização | 0,9 | 125,86716 | 0,4 |
| Supervisão | 1,2 | 167,82288 | 0,6 |

Planilha 3

| Valores praticados em 2015 | | | |
|----------------------------|------|-------|------------|
| Função | dias | Valor | Valor/dia |
| Fical terceirizado | 3 | 384 | 128 |
| Apoio | 3 | 316 | 105,333333 |
| Representante local | 3 | 950 | 316,666667 |
| Coord. de Setor fora | 4 | 1584 | 396 |
| Auxiliar de Coord | 4 | 1267 | 316,75 |
| Porteiro | 3 | 384 | 128 |
| Vigilante | 4 | 640 | 160 |
| Fiscal Bolsista | 3 | 431 | 143,666667 |
| Fiscas Docente/TAE | 3 | 480 | 160 |
| Coord. Setor Quadro | 3 | 1188 | 396 |
| | | | #DIV/0! |
| | | | #DIV/0! |
| | | | #DIV/0! |

Quantitativo candidatos PISM 20

| | Total candidatos | total de provas | Questões discursivas |
|----------|------------------|-----------------|----------------------|
| Pism I | 11.930 | 95.440 | 190.880 |
| Pism II | 7.023 | 56.184 | 112.368 |
| Pism III | 5.009 | 40.072 | 200.360 |
| | 23962 | 191.696 | 503.608 |